



**PARECER TÉCNICO**

**Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 042/2021**  
**Espaço Multidisciplinar para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla**  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

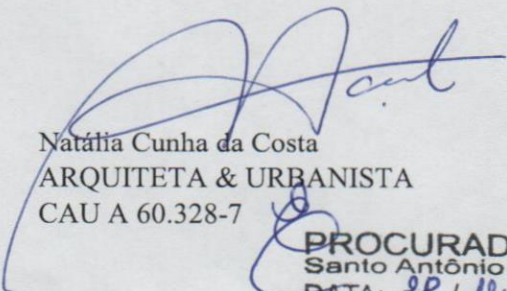
Recebemos para análise e parecer técnico do Departamento de Engenharia e Arquitetura-DEA, desta Prefeitura, o processo em epígrafe, especificamente os documentos referente aos projetos, memoriais e orçamentos (fls. 100-144).

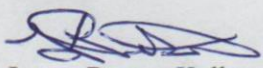
Informamos que:

- 1) Foi apresentado Alvará de Licença para Construção n.º2021/3942 (fl. 144), onde se entende que o Projeto Arquitetônico (fls. 100-102) foi devidamente aprovado pelo DEA;
- 2) Foi apresentada ART n.º 11473067 (fl. 108), devidamente registrada no respectivo conselho, pela qual se responsabiliza pela elaboração das peças técnicas ora analisadas, bem como pela execução da obra, o Eng. Civil Otávio Machado dos Santos Jr. – CREA RS094826;
- 3) O Memorial Descritivo (fls. 103-107) especifica todos os serviços necessários à construção pleiteada;
- 4) As planilhas orçamentárias e o cronograma físico-financeiro (fls. 109-118) estão compatíveis com o objeto da obra;
- 5) Todas as propostas de prestação de serviço, CONSTRUTORA BONS VENTOS LTDA. (fls. 117-125), J.A. COSTA DA SILVA (fls. 126-134) e ALEMÃO CONST. E REFORMAS EM GERAL (fls. 135-143) estão compatíveis com os serviços orçados em projeto;
- 6) O Plano de Trabalho (fls. 164-168) já possui análise e Parecer Técnico constante à fl. 170 do processo.

Diante do exposto, ratificamos os documentos supracitados e opinamos pela continuidade do processo.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de dezembro de 2021.

  
Natália Cunha da Costa  
ARQUITETA & URBANISTA  
CAU A 60.328-7

  
Lucas Ramos Kellermann  
Secretário Municipal do Planejamento  
e Desenvolvimento Econômico

(09:43hs)  
**PROCURADORIA GERAL**  
Santo Antônio da Patrulha-RS

DATA: 28 / 12 / 2021

DE:

PARA: Sr. Michele

RECEBIDO: \_\_\_\_\_

Prot. PGM: 1314